



OFÍCIO/SEME/GABINETE Nº 063/2026

Anchieta/ES, 04 de março de 2026.

Ao

Gabinete do Vereador Renan Delfino

Assunto: Resposta ao Requerimento Verbal nº 38/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento Verbal nº 38/2025, que solicita informações oficiais referentes à execução da Lei nº 1.484/2021 – Programa de Autonomia Financeira Escolar (PAF), informamos que seguem anexos o Relatório de Execução do PAF – Exercício 2024 e a respectiva tabela demonstrativa consolidada, contendo os dados financeiros de todas as Unidades Executoras vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Quanto ao exercício de 2025, esclarecemos que os relatórios encontram-se em fase de elaboração e consolidação, sendo posteriormente disponibilizados conforme os trâmites administrativos.

No que se refere aos exercícios anteriores a 2023, informamos que os procedimentos e prestações de contas eram realizados exclusivamente em formato físico (papel), estando a documentação arquivada individualmente em cada uma das 29 (vinte e nove) unidades escolares da rede municipal. Cada unidade escolar possui pasta própria contendo toda a documentação referente ao Programa de Autonomia Financeira Escolar – PAF, não sendo de responsabilidade desta Secretaria o arquivamento centralizado dessas pastas físicas.



Ressaltamos que as documentações físicas encontram-se disponíveis para consulta diretamente nas respectivas unidades escolares, podendo Vossa Senhoria, caso haja interesse, comparecer às unidades para análise dos processos. Quanto aos processos digitais, estes tramitam em sistema eletrônico de protocolo e são de acesso público, podendo ser consultados e analisados a qualquer tempo.

Informamos, por fim, que eventual levantamento detalhado e consolidação de todos os processos físicos anteriores demandaria análise individual em 29 unidades escolares, o que, no presente momento, mostra-se operacionalmente inviável.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SHUANA LOUZADA CYPRIANO SIMAS

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 468/2025